

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DA 01^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COBUCCIO INSS

CNPJ nº 63.931.003/0001-69

Código ISIN Cotas Seniores: BR0QU2CTF002

Código ISIN Cotas Subordinadas Mezanino: BR0QU2CTF028

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) das Cotas Seniores: 6499225SN1

Código de Negociação na B3 das Cotas Subordinadas Mezanino: 6499225MZ1

Registro de Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2113, em 19 de dezembro de 2025*

Registro de Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2114, em 19 de dezembro de 2025*

No montante de até

Cotas Seniores

R\$ 255.000.000,00

(duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais)

Cotas Subordinadas Mezanino

R\$ 22.500.000,00

(vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COBUCCIO INSS (“Fundo”), neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora e administradora, respectivamente, ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008 (“Gestora”); e a BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”); e o ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, registrado como coordenador de ofertas públicas, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de distribuidor e coordenador (“Coordenador Líder”) comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição da 1^a (primeira) emissão de até 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) Cotas Seniores, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de Cotas Seniores em até R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), e de até 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de Cotas Subordinadas Mezanino em até R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), resultando o valor total de emissão de até R\$ 277.500.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data da primeira subscrição e integralização das Cotas da Classe (“Data de Integralização Inicial”).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas do Fundo na Oferta, com volume mínimo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, esta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, em até 7 (sete) dias contados do encerramento da Oferta na CVM, nos termos do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, editadas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”). Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	19/12/2025
2	Data da 1ª liquidação da Oferta	23/12/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição	Até 180 dias do anúncio de início
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias do anúncio de início

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

(3) Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do art. 13 da Resolução CVM nº 160/22, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, bem como da CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3. LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

(i) Coordenador Líder: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-decapitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website localizar a oferta “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cobuccio INSS” e, então, selecionar a opção desejada);

(ii) Administradora: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/fundos-investimento> (neste website localizar a oferta “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cobuccio INSS” e, então, selecionar a opção desejada)

(iii) Gestora: <https://www.angasset.com.br/fundos/> ((neste website localizar a oferta “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cobuccio INSS” e, então, selecionar a opção desejada)

(iv) CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FIDC”, clicar em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cobuccio INSS”, e, então, localizar a opção desejada).

(v) FundosNet: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-decapitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Exibir Filtros”, depois em “Tipo de Fundo”, clicar em “FIDC”, em seguida, em seguida buscar por e acessar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cobuccio INSS”, selecionar “Filtrar”, e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DESTA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE DA CVM. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA, O SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA NÃO POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

NA FORMA DO ANEXO DESCRIPTIVO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS É ILIMITADA, DESSA FORMA, OS COTISTAS RESPONDEM POR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO, E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS. NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO. ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO. LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL

